



Número: **0008526-45.2025.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 43.166.998,37**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	BRENDA GOULART MARTENINGHI (ADVOGADO(A)) RICARDO AZEVEDO (ADVOGADO(A)) GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA (ADVOGADO(A)) JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO(A)) VINICIUS GUERBALI (ADVOGADO(A)) PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) FABIO FREIRE GOMES (ADVOGADO(A)) MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO (ADVOGADO(A)) CRISTIANO REGO COELHO (ADVOGADO(A)) BRUNO CORREA BURINI (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
222345531	07/11/2025 11:03	RMA - Mar a Jun/25	Manifestação (Outras)
222351297	07/11/2025 11:03	1. ARRUDA PE - RMA 03 a 062025	Outros Documentos
222351300	07/11/2025 11:03	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - Checklist - CNJ_03 a 062025	Outros Documentos
222351301	07/11/2025 11:03	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - RMA 03 a 062025	Outros Documentos
222351302	07/11/2025 11:03	2. ARRUDA BA - Anexo I- Checklist - CNJ_03 a 062025	Outros Documentos
222351304	07/11/2025 11:03	1. ARRUDA PE - Anexo I- Checklist - CNJ_03 A 062025	Outros Documentos
222351305	07/11/2025 11:03	1. ARRUDA PE- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO OU INFORMAÇÕES	Outros Documentos
222351314	07/11/2025 11:03	2ARRUD~2	Outros Documentos
222351315	07/11/2025 11:03	3ARRUD~3	Outros Documentos
222351317	07/11/2025 11:03	1. ARRUDA PE - DEC. AUSENC. IMOB. 02 A 062025	Outros Documentos
222351318	07/11/2025 11:03	2. ARRUDA BA - RMA 03 a 062025	Outros Documentos



**DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PERNAMBUCO –
SEÇÃO “A”**

Processo nº 0008526-45.2025.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada, nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar o Relatório Mensal de Atividades anexo, referente aos meses de março a junho/2025.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife/PE, 07 de novembro de 2025.

Paulo Souza
Administrador Judicial
OAB/PE nº 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 14.698.937/0001-97

MARÇO A JUNHO/2025

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----12

3.1.2.1.1. Fiscal -----12

3.1.2.1.1.1. Contingência -----13

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----15

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----16

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----17

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----18

3.2.1. Observações (análise faturamento /índices de liquidez /receita x custo /receita x resultado) -----19

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

5.1.1. N/A -----22

5.1.2. Anexar documentos -----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----22





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

9.2. Fotografias de Diligências

23

23

23

24

24

24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.698.937/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & M REPRESENTACOES		PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMBOIM	NUMERO 1088	COMPLEMENTO SALA A
CEP 51.130-110	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDERECO ELETRONICO MAUROFILHO@GRUPOARRUDA.COM		TELEFONE (81) 3414-2110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 03/02/2025

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.698.937/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/09/2025 às 10:34 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



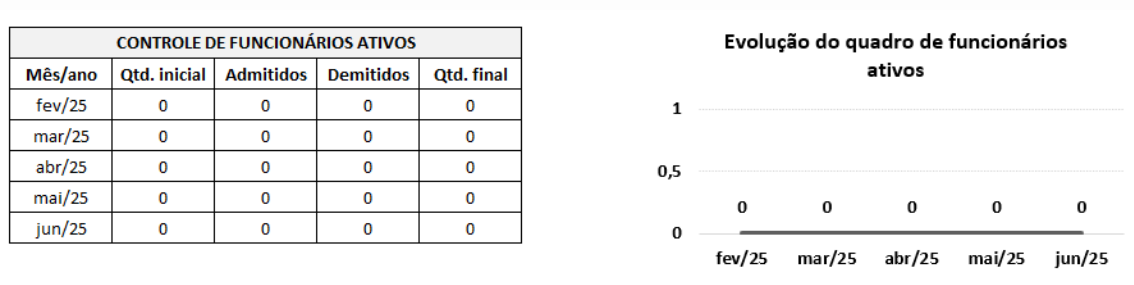
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **fevereiro a junho/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Contas a Receber	422.250,44	503.210,90	446.103,48	360.372,28	-19,22%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	-85.783,88	-2.958,25	-246.039,62	8217,07%
Adiantamentos a Clientes	0,00	0,00	1.760,38	0,00	-100,00%
Fornecedores	-8.012,50	-5.512,50	-136.388,85	-14.705,51	-89,22%
Obrigações Tributárias	-9.318,60	-40.495,13	-12.769,59	-13.778,42	7,90%
Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas	-5.747,30	-5.789,18	-9.361,46	-8.510,08	-9,09%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	399.172,04	365.630,21	286.385,71	77.338,65	-72,99%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA BA	31.099,92	-21.056,10	-40.267,15	-14.537,91	-63,90%
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA PE	-410.436,02	-298.951,96	-297.499,79	-66.771,96	-77,56%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	-379.336,10	-320.008,06	-337.766,94	-81.309,87	-75,93%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	19.835,94	45.622,15	-51.381,23	-3.971,22	
Disponível no Início do Período	6.870,58	26.706,52	72.328,67	20.947,44	-71,04%
Disponível no Final do Período	26.706,52	72.328,67	20.947,44	16.976,22	-18,96%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	19.835,94	45.622,15	-51.381,23	-3.971,22	-92,27%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a junho/2025**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo **“Adiantamentos a fornecedores”** apresentou um aumento de **8.217,07%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou em uma redução de **-92,27%**, o equivalente a um saldo final, negativo, de **R\$ 3.971,22** (três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
ATIVO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE						
Disponibilidade	26.706,52	72.328,67	20.947,44	16.976,22	-18,96%	0,63%
Contas a Receber	70.722,03	3.296,80	3.296,80	115.810,75	3412,82%	4,30%
Adiantamentos a Fornecedores	438.382,96	523.612,72	491.570,97	737.610,59	50,05%	27,36%
Tributos a recuperar	1.026,78	7.663,11	13.429,76	0,00	-100,00%	0,00%
Despesas de Meses seguintes (Futuras)	511,61	341,08	170,55	0,00	-100,00%	0,00%
Mútuo Arruda & Melo - BA	109.428,58	130.484,68	170.751,83	185.289,74	8,51%	6,87%
Mútuo Arruda & Melo - PE	727.988,72	1.026.940,68	1.324.440,47	1.391.212,43	5,04%	51,61%
Total do ativo circulante	1.374.767,20	1.764.667,74	2.024.607,82	2.446.899,73	20,86%	90,78%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Imobilizado	171.915,86	171.915,86	171.915,86	171.915,86	0,00%	6,38%
Bens em operação	182.811,64	182.811,64	182.811,64	182.811,64	0,00%	6,78%
(-) Depreciação acumulada	-10.895,78	-10.895,78	-10.895,78	-10.895,78	0,00%	-0,40%
Investimentos	63.437,62	63.437,62	63.437,62	63.437,62	0,00%	2,35%
Consórcios	63.437,62	63.437,62	63.437,62	63.437,62	0,00%	2,35%
Intangível	13.312,12	13.312,12	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,49%
Hardware	13.312,12	13.312,12	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,49%
Total do ativo não circulante	248.665,60	248.665,60	248.665,60	248.665,60	0,00%	9,22%
TOTAL DO ATIVO	1.623.432,80	2.013.333,34	2.273.273,42	2.695.565,33	18,58%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **maio a junho/2025**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%**, destacando-se a conta **“Contas a receber”** que apresentou um aumento de **3.412,82%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 2.695.565,33** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme declaração disponibilizada pela Recuperanda, para o período de **março a junho/2025**, a empresa não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos de **Ativo imobilizado**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau

de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maior os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	3.145,27	5.018,04	5.610,81	33.500,59	497,07%	1,24%
Obrigações Tributárias	189.691,26	187.546,42	203.534,21	346.537,49	70,26%	12,86%
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	1.760,38	1.760,38	0,00%	0,07%
Contas a Pagar	1.852,84	1.852,84	1.852,84	1.852,84	0,00%	0,07%
Total do passivo circulante	194.689,37	194.417,30	212.758,24	383.651,30	80,32%	14,23%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Exigível a Longo Prazo	12.215,02	14.749,42	14.749,42	14.749,42	0,00%	0,55%
Outros debitos com pessoas Ligadas	12.215,02	14.749,42	14.749,42	14.749,42	0,00%	0,55%
Mútuo Arruda & Melo - BA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00%	0,06%
Mútuo Mauro Cesar de Melo	10.715,02	13.249,42	13.249,42	13.249,42	0,00%	0,49%
Total do passivo não circulante	12.215,02	14.749,42	14.749,42	14.749,42	0,00%	0,55%
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital social	52.534,40	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	1,85%
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.363.993,53	1.363.993,53	1.363.993,53	1.363.993,53	0,00%	50,60%
Resultado do Exercício	223.444,00	390.172,61	631.771,75	883.170,60	39,79%	32,76%
Total do patrimônio líquido	1.416.527,93	1.804.166,14	2.045.765,28	2.297.164,13	12,29%	85,22%
TOTAL DO PASSIVO	1.623.432,32	2.013.332,86	2.273.272,94	2.695.564,85	18,58%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a junho/2025**, não ocorreram variações horizontais maior que **10%**, exceto nas contas **“Fornecedores”** e **“Obrigações tributarias”** que apresentaram um aumento de **497,07%** e **70,26%**, respectivamente. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 2.695.565,33** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 306.181,26

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.





O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Fiscais** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajustamento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306.181,26

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de contingências fiscais ativas no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Inscritos em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajustamento)				R\$ 306.181,26



3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de operações garantidas por cessão fiduciária no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta documentos que indiquem a existência de bens ou direitos vinculados à alienação fiduciária no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta contratos de arrendamento mercantil firmados pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de ACC no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações classificadas como “de fazer” no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “de fazer” no período analisado.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “de dar” no período de apuração.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui obrigações ilíquidas durante o período em análise.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal** Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ -
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ -
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ -

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme documentação apresentada pela Recuperanda, foram disponibilizados os contratos de mútuo firmados pela empresa, os quais embasam as obrigações de natureza concursal e/ou extraconcursal decorrentes dessas operações.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	436.582,00	442.422,00	452.897,00	480.088,00	6,00%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-41.924,00	-38.270,00	-28.109,00	-33.688,00	19,85%	-7,02%
Receita Operacional Líquida	394.657,00	404.152,00	424.788,00	446.400,00	5,09%	92,98%
Lucro Bruto	394.657,00	404.152,00	424.788,00	446.400,00	5,09%	92,98%
Receitas / Despesas Operacionais	-16.112,00	-13.017,00	-183.341,00	-51.497,00	-71,91%	-10,73%
Resultado Operacional	378.545,00	391.135,00	241.447,00	394.903,00	63,56%	82,26%
Resultado Financeiro	83,00	-963,00	152,00	140,00	-7,89%	0,03%
Resultado Antes do IR e CSLL	378.628,00	390.173,00	241.599,00	395.043,00	63,51%	82,29%
IR e CSLL	-155.183,00	0,00	0,00	-143.644,00	0,00%	-29,92%
Resultado Líquido do Período	223.444,00	390.172,61	241.599,00	251.399,00	4,06%	52,37%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

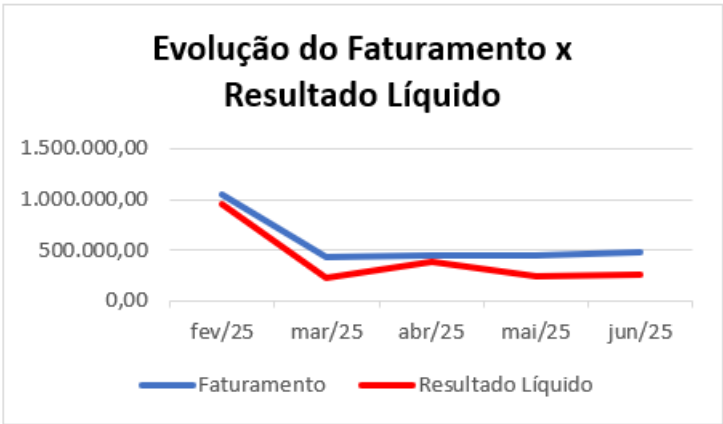
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a junho/2025** a Recuperanda apresentou variação horizontal expressiva em todos os grupos do Resultado, ocasionando desta forma um aumento de **4,06%**, o equivalente a um

Resultado Líquido, no valor de **R\$ 251.399,00** (Duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro a junho/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{1.374.767}{194.689} = 7,06$	$\frac{1.764.668}{194.417} = 9,08$	$\frac{2.024.608}{212.758} = 9,52$	$\frac{2.446.900}{383.651} = 6,38$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 6,38** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{646.778}{194.689} = 3,32$	$\frac{737.727}{194.417} = 3,79$	$\frac{700.167}{212.758} = 3,29$	$\frac{1.055.687}{383.651} = 2,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,75** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LI = $\frac{DISPONÍVEL}{PC}$	$\frac{26.707}{194.689} = 0,14$	$\frac{72.329}{194.417} = 0,37$	$\frac{20.947}{212.758} = 0,10$	$\frac{16.976}{383.651} = 0,04$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,04**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LG =	AC + RLP	1.546.683	1.936.584	2.196.524	2.618.816
	PC + ELP	206.904	209.167	227.508	398.401
		= 7,48	= 9,26	= 9,65	= 6,57

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 6,57**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

No período abrangido por este relatório, foram realizadas reuniões e diligências nos demais estabelecimentos da Recuperanda.



5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.



9. ANEXOS

- 9.1. Checklist de Documentação Recebida.
- 9.2 Controle de Incidentes

Recife, 02 de outubro de 2025.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 14.698.937/0001-97

MARÇO A JUNHO/2025

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----12

3.1.2.1.1. Fiscal -----12

3.1.2.1.1.1. Contingência -----13

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----15

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----16

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----17

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----18

3.2.1. Observações (análise faturamento /índices de liquidez /receita x custo /receita x resultado) -----19

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

5.1.1. N/A -----22

5.1.2. Anexar documentos -----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----22





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

9.2. Fotografias de Diligências

23

23

23

24

24

24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.698.937/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & M REPRESENTACOES		PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMBOIM	NUMERO 1088	COMPLEMENTO SALA A
CEP 51.130-110	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDERECO ELETRONICO MAUROFILHO@GRUPOARRUDA.COM		TELEFONE (81) 3414-2110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 03/02/2025

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.698.937/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/09/2025 às 10:34 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



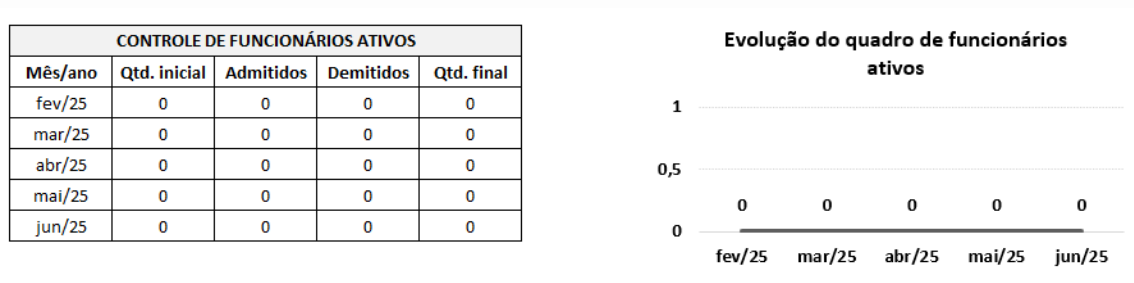
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **fevereiro a junho/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Contas a Receber	422.250,44	503.210,90	446.103,48	360.372,28	-19,22%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	-85.783,88	-2.958,25	-246.039,62	8217,07%
Adiantamentos a Clientes	0,00	0,00	1.760,38	0,00	-100,00%
Fornecedores	-8.012,50	-5.512,50	-136.388,85	-14.705,51	-89,22%
Obrigações Tributárias	-9.318,60	-40.495,13	-12.769,59	-13.778,42	7,90%
Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas	-5.747,30	-5.789,18	-9.361,46	-8.510,08	-9,09%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	399.172,04	365.630,21	286.385,71	77.338,65	-72,99%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA BA	31.099,92	-21.056,10	-40.267,15	-14.537,91	-63,90%
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA PE	-410.436,02	-298.951,96	-297.499,79	-66.771,96	-77,56%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	-379.336,10	-320.008,06	-337.766,94	-81.309,87	-75,93%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	19.835,94	45.622,15	-51.381,23	-3.971,22	
Disponível no Início do Período	6.870,58	26.706,52	72.328,67	20.947,44	-71,04%
Disponível no Final do Período	26.706,52	72.328,67	20.947,44	16.976,22	-18,96%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	19.835,94	45.622,15	-51.381,23	-3.971,22	-92,27%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a junho/2025**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo **“Adiantamentos a fornecedores”** apresentou um aumento de **8.217,07%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou em uma redução de **-92,27%**, o equivalente a um saldo final, negativo, de **R\$ 3.971,22** (três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
ATIVO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE						
Disponibilidade	26.706,52	72.328,67	20.947,44	16.976,22	-18,96%	0,63%
Contas a Receber	70.722,03	3.296,80	3.296,80	115.810,75	3412,82%	4,30%
Adiantamentos a Fornecedores	438.382,96	523.612,72	491.570,97	737.610,59	50,05%	27,36%
Tributos a recuperar	1.026,78	7.663,11	13.429,76	0,00	-100,00%	0,00%
Despesas de Meses seguintes (Futuras)	511,61	341,08	170,55	0,00	-100,00%	0,00%
Mútuo Arruda & Melo - BA	109.428,58	130.484,68	170.751,83	185.289,74	8,51%	6,87%
Mútuo Arruda & Melo - PE	727.988,72	1.026.940,68	1.324.440,47	1.391.212,43	5,04%	51,61%
Total do ativo circulante	1.374.767,20	1.764.667,74	2.024.607,82	2.446.899,73	20,86%	90,78%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Imobilizado	171.915,86	171.915,86	171.915,86	171.915,86	0,00%	6,38%
Bens em operação	182.811,64	182.811,64	182.811,64	182.811,64	0,00%	6,78%
(-) Depreciação acumulada	-10.895,78	-10.895,78	-10.895,78	-10.895,78	0,00%	-0,40%
Investimentos	63.437,62	63.437,62	63.437,62	63.437,62	0,00%	2,35%
Consórcios	63.437,62	63.437,62	63.437,62	63.437,62	0,00%	2,35%
Intangível	13.312,12	13.312,12	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,49%
Hardware	13.312,12	13.312,12	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,49%
Total do ativo não circulante	248.665,60	248.665,60	248.665,60	248.665,60	0,00%	9,22%
TOTAL DO ATIVO	1.623.432,80	2.013.333,34	2.273.273,42	2.695.565,33	18,58%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **maio a junho/2025**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%**, destacando-se a conta **“Contas a receber”** que apresentou um aumento de **3.412,82%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 2.695.565,33** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme declaração disponibilizada pela Recuperanda, para o período de **março a junho/2025**, a empresa não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos de **Ativo imobilizado**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau

de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maior os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	3.145,27	5.018,04	5.610,81	33.500,59	497,07%	1,24%
Obrigações Tributárias	189.691,26	187.546,42	203.534,21	346.537,49	70,26%	12,86%
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	1.760,38	1.760,38	0,00%	0,07%
Contas a Pagar	1.852,84	1.852,84	1.852,84	1.852,84	0,00%	0,07%
Total do passivo circulante	194.689,37	194.417,30	212.758,24	383.651,30	80,32%	14,23%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Exigível a Longo Prazo	12.215,02	14.749,42	14.749,42	14.749,42	0,00%	0,55%
Outros debitos com pessoas Ligadas	12.215,02	14.749,42	14.749,42	14.749,42	0,00%	0,55%
Mútuo Arruda & Melo - BA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00%	0,06%
Mútuo Mauro Cesar de Melo	10.715,02	13.249,42	13.249,42	13.249,42	0,00%	0,49%
Total do passivo não circulante	12.215,02	14.749,42	14.749,42	14.749,42	0,00%	0,55%
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital social	52.534,40	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	1,85%
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.363.993,53	1.363.993,53	1.363.993,53	1.363.993,53	0,00%	50,60%
Resultado do Exercício	223.444,00	390.172,61	631.771,75	883.170,60	39,79%	32,76%
Total do patrimônio líquido	1.416.527,93	1.804.166,14	2.045.765,28	2.297.164,13	12,29%	85,22%
TOTAL DO PASSIVO	1.623.432,32	2.013.332,86	2.273.272,94	2.695.564,85	18,58%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a junho/2025**, não ocorreram variações horizontais maior que **10%**, exceto nas contas **“Fornecedores”** e **“Obrigações tributarias”** que apresentaram um aumento de **497,07%** e **70,26%**, respectivamente. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 2.695.565,33** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 306.181,26

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.





O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Fiscais** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajustamento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306.181,26

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de contingências fiscais ativas no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Inscritos em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajustamento)				R\$ 306.181,26



3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de operações garantidas por cessão fiduciária no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta documentos que indiquem a existência de bens ou direitos vinculados à alienação fiduciária no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta contratos de arrendamento mercantil firmados pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de ACC no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações classificadas como “de fazer” no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “de fazer” no período analisado.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “de dar” no período de apuração.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui obrigações ilíquidas durante o período em análise.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal** Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ -
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ -
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ 195.742,18	R\$ -

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos trabalhistas constituídos no pós-ajuizamento.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme documentação apresentada pela Recuperanda, foram disponibilizados os contratos de mútuo firmados pela empresa, os quais embasam as obrigações de natureza concursal e/ou extraconcursal decorrentes dessas operações.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	436.582,00	442.422,00	452.897,00	480.088,00	6,00%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-41.924,00	-38.270,00	-28.109,00	-33.688,00	19,85%	-7,02%
Receita Operacional Líquida	394.657,00	404.152,00	424.788,00	446.400,00	5,09%	92,98%
Lucro Bruto	394.657,00	404.152,00	424.788,00	446.400,00	5,09%	92,98%
Receitas / Despesas Operacionais	-16.112,00	-13.017,00	-183.341,00	-51.497,00	-71,91%	-10,73%
Resultado Operacional	378.545,00	391.135,00	241.447,00	394.903,00	63,56%	82,26%
Resultado Financeiro	83,00	-963,00	152,00	140,00	-7,89%	0,03%
Resultado Antes do IR e CSLL	378.628,00	390.173,00	241.599,00	395.043,00	63,51%	82,29%
IR e CSLL	-155.183,00	0,00	0,00	-143.644,00	0,00%	-29,92%
Resultado Líquido do Período	223.444,00	390.172,61	241.599,00	251.399,00	4,06%	52,37%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

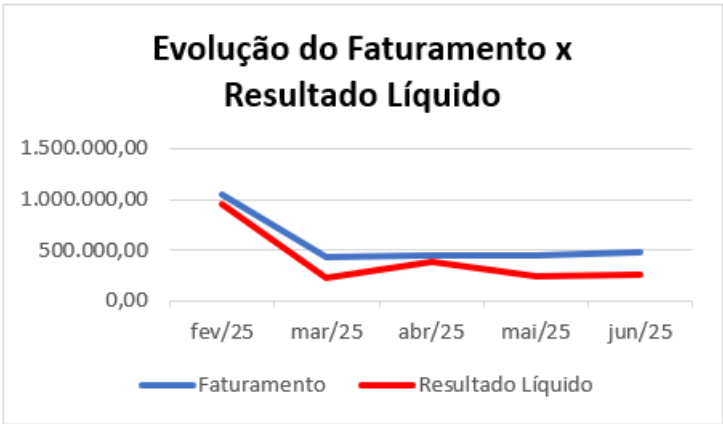
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março a junho/2025** a Recuperanda apresentou variação horizontal expressiva em todos os grupos do Resultado, ocasionando desta forma um aumento de **4,06%**, o equivalente a um

Resultado Líquido, no valor de **R\$ 251.399,00** (Duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro a junho/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{1.374.767}{194.689} = 7,06$	$\frac{1.764.668}{194.417} = 9,08$	$\frac{2.024.608}{212.758} = 9,52$	$\frac{2.446.900}{383.651} = 6,38$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 6,38** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{646.778}{194.689} = 3,32$	$\frac{737.727}{194.417} = 3,79$	$\frac{700.167}{212.758} = 3,29$	$\frac{1.055.687}{383.651} = 2,75$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,75** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LI = $\frac{DISPONÍVEL}{PC}$	$\frac{26.707}{194.689} = 0,14$	$\frac{72.329}{194.417} = 0,37$	$\frac{20.947}{212.758} = 0,10$	$\frac{16.976}{383.651} = 0,04$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,04**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LG =	AC + RLP	1.546.683	1.936.584	2.196.524	2.618.816
	PC + ELP	206.904	209.167	227.508	398.401
		= 7,48	= 9,26	= 9,65	= 6,57

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 6,57**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

No período abrangido por este relatório, foram realizadas reuniões e diligências nos demais estabelecimentos da Recuperanda.



5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.



9. ANEXOS

- 9.1. Checklist de Documentação Recebida.
- 9.2 Controle de Incidentes

Recife, 02 de outubro de 2025.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	SIM	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (2.2.5)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (2.2.5.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (2.2.5.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (2.2.5.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (2.2.5.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (2.2.5.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (2.2.5.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.2)	SIM	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (2.2.5.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (2.2.5.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (2.2.5.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (2.2.5.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (2.2.5.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (2.2.5.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (2.2.5.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (2.2.5.2.1.11)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (2.2.6)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2.2.6.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (2.2.7) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (2.2.8)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (2.2.10)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (2.2.11) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (2.2.9) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO OU INFORMAÇÕES

À DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Assunto: Declaração de ausência de informações – Relatório Mensal de Atividades
– Competência: junho de 2025

A ARRUDA E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.877.243/0001-82, atualmente em processo de Recuperação Judicial perante a 29 Vara Cível da Comarca de Recife/PE – Seção A, nos autos do processo nº 008526-45.2025.8.17.2001, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, vem, por meio da presente, **DECLARAR**, para os devidos fins, que no mês de junho de 2025, não houve qualquer movimentação ou informação a ser reportada nos seguintes tópicos exigidos no Relatório Mensal de Atividades, nos moldes da Recomendação nº 72/2020 do CNJ:

- Alteração da atividade empresarial;
- Alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração;
- Abertura e fechamento de estabelecimentos;
- Contingência;
- Alienação fiduciária;
- Arrendamentos mercantis;
- Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);
- Obrigação de fazer;
- Obrigação de entregar;
- Obrigação de dar;
- Obrigações ilíquidas;
- Trabalhista;
- Outras;

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas refletem fielmente a realidade da empresa no referido período, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.

Recife, 30 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Sócio Administrador
CPF: 072.714.424-30

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELATÓRIO ANALÍTICO DE IMOBILIZADOS

A **ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA** declara, para os devidos fins, que não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **IMOBILIZADOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Salvador, 30 de junho de 2025.

**ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA**

CNPJ: 32.819.672/0001-10



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELATÓRIO ANALÍTICO DE IMOBILIZADOS

A **ARRUDA & MELO REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** declara, para os devidos fins, que não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **IMOBILIZADOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife, 30 de junho de 2025.

**ARRUDA & MELO REPRESENTAÇÃO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

CNPJ: 14.698.937/0001-97



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELATÓRIO ANALÍTICO DE IMOBILIZADOS

A **ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** declara, para os devidos fins, que não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **IMOBILIZADOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife, 30 de junho de 2025.

**ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**

CNPJ: 21.877.243/0001-82





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 32.819.672/0001-10

MARÇO A JUNHO/2025

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo-----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal -----12

3.1.2.1.1.1. Contingência -----13

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----17

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----18

3.2.1. Observações (análise faturamento /índices de liquidez /receita x custo /receita x resultado) -----19

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----22

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

5.1.1. N/A -----22

5.1.2. Anexar documentos -----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----22





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

9.2. Fotografias de Diligências

23

23

23

24

24

24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.819.672/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/02/2019			
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRUDA & MELO DISTRIBUICAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 324		NÚMERO 000000	COMPLEMENTO GALPAOGL
CEP 41.300-501	BARRIO/DISTRITO VALERIA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@BOMFIMNET.COM		TELEFONE (71) 3251-8050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 03/02/2025

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

CNPJ:	32.819.672/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 02/10/2025 às 09:49 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.





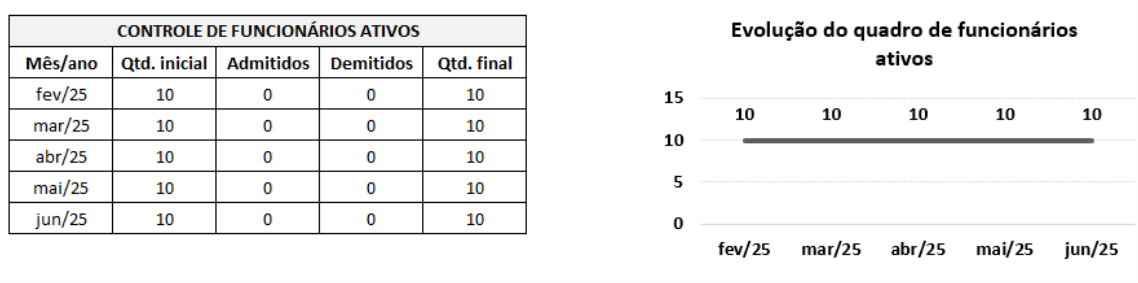
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **fevereiro a junho/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do Exercício	-100.015,29	-40.841,67	-86.633,78	-9.561,12	-88,96%
Variação em Duplicatas a Receber	138.148,71	19.121,93	49.799,63	-21.678,94	-143,53%
Variação em Impostos a recuperar	-3.096,57	2.502,38	0,00	0,00	0,00%
Variação em Fornecedores e Obrigações	18.893,89	58.182,79	25.561,69	36.070,98	41,11%
Variação em Obrigações a Longo Prazo	-70.237,92	-56.100,00	-1.200,00	-4.900,00	308,33%
Variações em Estoque	9.086,17	5.412,60	842,36	2.184,20	159,30%
Variações em Outros Créditos	21.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	14.458,19	-11.721,97	-11.630,10	2.115,12	-118,19%
Aumento Líquido nas Disponibilidades					
Disponível no Início do Período	101.761,09	116.219,28	104.497,31	92.867,21	-11,13%
Disponível no Final do Período	116.219,28	104.497,31	92.867,21	94.982,33	2,28%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	14.458,19	-11.721,97	-11.630,10	2.115,12	-118,19%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **maio a junho/2025**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo **“Variação em obrigações a longo prazo”** apresentou um aumento de **308,33%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou em uma redução de **-118,19%**, o equivalente a um saldo final de **R\$ 2.115,12** (dois mil, cento e quinze reais e doze centavos).

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
ATIVO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE						
Disponível	116.219,28	104.497,31	92.867,21	94.981,88	2,28%	2,21%
Bens Numerarios	30.818,86	18.932,56	3.761,87	9.355,16	148,68%	0,22%
Depositos Bancarios a Vista	71.526,99	71.524,37	74.981,80	71.503,18	-4,64%	1,66%
Aplicacoes de Liquidez imediata	13.873,43	14.040,38	14.123,54	14.123,54	0,00%	0,33%
Clientes	645.038,79	625.916,86	576.117,23	597.796,17	3,76%	13,91%
Outros Créditos	1.904.978,57	1.902.476,19	1.902.476,19	1.902.476,19	0,00%	44,26%
Estoques	1.420.232,70	1.414.820,10	1.413.977,74	1.411.793,54	-0,15%	32,84%
Total do ativo circulante	4.086.469,34	4.047.710,46	3.985.438,37	4.007.047,78	0,54%	93,22%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo	22.051,95	22.051,95	22.051,95	22.051,95	0,00%	0,51%
Despesas a Apropriar	22.051,95	22.051,95	22.051,95	22.051,95	0,00%	0,51%
Investimentos	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00%	0,00%
Outros Investimentos	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00%	0,00%
Imobilizado	269.396,94	269.396,94	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,27%
Imobilizado em andamento	269.396,94	269.396,94	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,27%
Total do ativo não circulante	291.648,89	291.648,89	291.648,89	291.648,89	0,00%	6,78%
TOTAL DO ATIVO	4.378.118,23	4.339.359,35	4.277.087,26	4.298.696,67	0,51%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **maio a junho/2025**, não ocorreram variações horizontais maiores que **10%**, exceto na conta **“Bens numerários”** que apresentou um aumento de **148,68%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 4.298.696,67** (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme declaração disponibilizada pela Recuperanda, para o período de **março a junho/2025**, a empresa não possui controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos de **Ativo imobilizado**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
PASSIVO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE						
Instituições Financeiras - Empréstimos	1.540.461,89	1.567.604,80	1.567.809,14	1.568.012,27	0,01%	36,48%
Fornecedores	2.045.809,66	2.062.887,40	2.067.688,51	2.074.431,62	0,33%	48,26%
Obrigações Tributárias	619.397,93	633.204,69	635.940,90	652.797,60	2,65%	15,19%
Obrigações Trabalhistas	77.263,69	77.419,07	95.239,10	107.507,14	12,88%	2,50%
Total do passivo circulante	4.282.933,17	4.341.115,96	4.366.677,65	4.402.748,63	0,83%	102,42%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Exigível a Longo Prazo	4.106.684,11	4.050.584,11	4.049.384,11	4.044.484,11	-0,12%	94,09%
Instituições Financeiras - Empréstimos	4.106.684,11	4.050.584,11	4.049.384,11	4.044.484,11	-0,12%	94,09%
Total do passivo não circulante	4.106.684,11	4.050.584,11	4.049.384,11	4.044.484,11	-0,12%	94,09%
PATRIMONIO LÍQUIDO						
Capital social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	4,65%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-4.111.483,76	-4.211.499,05	-4.252.340,72	-4.338.974,50	2,04%	-100,94%
Resultado do Exercício	-100.015,29	-40.841,67	-86.633,78	-9.561,12	-88,96%	-0,22%
Total do patrimônio líquido	-4.011.499,05	-4.052.340,72	-4.138.974,50	-4.148.535,62	0,23%	-96,51%
TOTAL DO PASSIVO	4.378.118,23	4.339.359,35	4.277.087,26	4.298.697,12	0,51%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **maio a junho/2025**, não ocorreram variações horizontais maior que **10%**, destaca-se porem a conta **“Obrigações trabalhistas”** que apresentou um aumento de **12,88%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 4.298.696,67** (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.229.556,71	R\$ 1.229.556,71	R\$ 1.229.556,71	R\$ 1.758.530,69

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Fiscal** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 493.108,85



3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela recuperanda, não houve apresentação de documentos ou registros contábeis que evidenciem a existência de contingências fiscais ativas no período de **março a junho/2025**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total do débito Inscrito na Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)				R\$ 493.108,85

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

O quadro abaixo apresenta o total dos valores referentes às operações garantidas por cessão fiduciária no período de **março a junho/2025**.





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios (pré-ajuizamento)	R\$ 1.229.556,71	R\$ 1.229.556,71	R\$ 1.229.556,71	R\$ 1.229.556,71

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de alienação fiduciária em nome da empresa.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de arrendamento mercantil firmados.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.



Conforme declaração de ausência de informações, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de ACC no período analisado.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “de fazer” no período analisado.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações “de entregar” assumidas pela Recuperanda.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).



Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “de dar” no período de apuração.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui obrigações ilíquidas durante o período em análise.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.865,13
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.202,23
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.662,90
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -





3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuízamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.202,23

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhistas no pós-ajuízamento** apresentado pela Recuperanda no período de **março a junho/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.662,90

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações, apresentada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal.



3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **março a junho/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	17.467,99	84.413,26	8.115,30	96.357,82	1087,36%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-29.457,69	-16.655,16	-2.736,21	-16.856,70	516,06%	-17,49%
Receita Operacional Líquida	-11.989,70	67.758,10	5.379,09	79.501,12	1377,97%	82,51%
Custo dos Serviços Prestados	-3.055,49	-2.054,38	-842,36	-2.184,20	159,30%	-2,27%
Lucro Bruto	-15.045,19	65.703,72	4.536,73	77.316,92	1604,24%	80,24%
Receitas / Despesas Operacionais	-88.175,76	-109.961,54	-94.541,80	-90.415,20	-4,36%	-93,83%
Resultado Operacional	-103.220,95	-44.257,82	-90.005,07	-13.098,28	-85,45%	-13,59%
Resultado Financeiro	3.205,66	3.416,15	3.371,29	3.537,16	4,92%	3,67%
Resultado Antes do IR e CSLL	-100.015,29	-40.841,67	-86.633,78	-9.561,12	-88,96%	-9,92%
Resultado Líquido do Período	-100.015,29	-40.841,67	-86.633,78	-9.561,12	-88,96%	-9,92%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

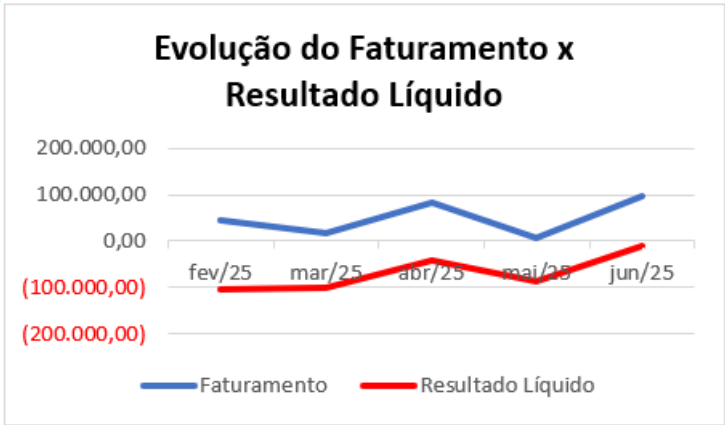
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **maio a junho/2025** a Recuperanda apresentou variação horizontal expressiva em todos os grupos do Resultado, ocasionando desta forma uma redução de **-88,96%**, o equivalente a um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 9.561,12** (Nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos).



3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro a junho/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:



		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LC =	AC	4.086.469	4.047.710	3.985.438	4.007.048
	PC	4.282.933 = 0,95	4.341.116 = 0,93	4.366.678 = 0,91	4.402.749 = 0,91

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,91** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LS =	AC - ESTOQUES	2.666.237	2.632.890	2.571.461	2.595.254
	PC	4.282.933 = 0,62	4.341.116 = 0,61	4.366.678 = 0,59	4.402.749 = 0,59

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,59** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LI =	DISPONÍVEL	116.219	104.497	92.867	94.982
	PC	4.282.933 = 0,03	4.341.116 = 0,02	4.366.678 = 0,02	4.402.749 = 0,02



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,02**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **março a junho/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LG =	AC + RLP	4.108.521	4.069.762	4.007.490	4.029.100
	PC + ELP	8.389.617	8.391.700	8.416.062	8.447.233

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,48**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.



No período abrangido por este relatório, foram realizadas reuniões com o patrono e representantes da empresa, ocasião em que também foi efetuada visita técnica à sede da Recuperanda.

Os registros fotográficos da diligência constam anexos ao presente Relatório Mensal de Atividades.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.



9. ANEXOS

- 9.1. Checklist de Documentação Recebida.
- 9.2 Controle de Incidentes

Recife, 14 de outubro de 2025.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

